

PORTARIA Nº. 137/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr<sup>a</sup>. **Valdilene Tintino da Silva**, Matrícula nº. 952, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico, com efeito retroativo a partir de 07 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito